

Varas que utilizam o sistema SAJ-PG no formato eletrônico	Através da INTEGRAÇÃO existente entre o sistema SAJ-PG e o BNMP 2.0	Presencial, conforme calendário aprovado pela Seção de Capacitação do Fórum Clóvis Beviláqua para as Comarcas de Fortaleza e Maracanaú-CE	09/04/2018	Equipe residente da Softplan, mediante registro de chamado na CATINET (http://cati.tj.ce.gov.br/assystnet/application/assystNET.jsp#)	Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará	Guias rápidos fornecidos pela equipe de suporte.
		À distância, conforme calendário aprovado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Ceará, para as Varas das Comarcas de Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral	16/04/2018			
Varas que utilizam o sistema SAJ-PG no formato físico	Através da INTEGRAÇÃO existente entre o sistema SAJ-PG e o BNMP 2.0	À distância, conforme calendário aprovado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Ceará, para as Varas das Comarcas Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral-CE	16/04/2018	Equipe residente da Softplan, através de registro de chamado na CATINET:(http://cati.tj.ce.gov.br/assystnet/application/assystNET.jsp#)	Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.	Guias rápidos fornecidos pela equipe de suporte.

* Apenas para as Varas que utilizam exclusivamente o sistema SPROC;

Obs. As Varas das Comarcas que passarem a ter a implantação do sistema SAJ-PG após a publicação dessa Portaria, poderão valer-se da integração entre o sistema SAJ e BNMP 2.0, podendo realizar treinamento na modalidade “ensino à distância”, contando com suporte técnico através da Equipe residente da Softplan, mediante registro de chamado na CATINET:(<http://cati.tj.ce.gov.br/assystnet/application/assystNET.jsp#>).

PORTARIA Nº 507/2018

Designa Membros da Comissão de Acompanhamento dos Recursos Destinados à Capacitação dos Cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado para Servidores do Poder Judiciário de Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 07, de 05 de abril de 2018, que regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário na capacitação dos magistrados e servidores por meio de frequência a cursos de pós-graduação Mestrado/Doutorado;

CONSIDERANDO o Art. 11º da supracitada Resolução, que institui a Comissão de Acompanhamento dos Recursos destinados à Capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Acompanhamento dos Recursos destinados à Capacitação do Poder Judiciário de Estado do Ceará:

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, que a Presidirá;
 - II - Secretário de Planejamento e Gestão, Sérgio Mendes de Oliveira Filho;
 - III - Secretária de Gestão de Pessoas, Ângela Márcia Fernandes Araújo;
 - IV - Presidente da Associação Cearense de Magistrados, Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa;
 - V - Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura, Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará